

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da sétima (7ª) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016.

Aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), às dez (10) horas, no Gabinete da Desembargadora Denise Nicoll Simões, situado na Rua Dom Manuel, 37, sala 401, 4º andar, Lâmina III, Rio de Janeiro – RJ, reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, presentes: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões, Presidente da Comissão, a Doutora Ana Lucia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, o Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa, Juiz de Direito, e o Doutor Dilson Neves Chagas, Notário – representantes da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ. Ausentes justificadamente o Doutor Fabio Nogueira Fernandes – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro, a Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima, Juíza de Direito, o Doutor Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Doutor Andre Gomes Netto, Notário-Registrador. **Iniciados os trabalhos**, foram apreciados os seguintes assuntos: **1)** A Comissão do LIX Concurso Público tomou ciência do Novo Cronograma

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

do certame, através do Aviso TJ nº 33/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 15 de maio do corrente ano, e divulgado no site da Cetro Concursos. **2)** O Edital do LIX Concurso Público foi publicado em 27 de abril, excluindo-se o item 11.12.1, em razão das decisões proferidas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal nos Mandados de Segurança de nº 35.003 e 35.011, que anularam a determinação do Conselho Nacional de Justiça no PCA nº 0003925-38.2017.2.00.0000, no sentido de que se observasse o critério mínimo de desempenho de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova objetiva como requisito de aprovação na primeira etapa do certame relativamente ao critério de Remoção; **3)** A Comissão do LIX Concurso Público enviará para publicação no dia 11/07/2018, conforme previsto no novo cronograma o resultado dos recursos quanto ao gabarito preliminar, o gabarito definitivo e a lista preliminar de candidatos habilitados e inabilitados da Prova Objetiva de Seleção; **4)** A lista dos candidatos habilitados na prova objetiva observa o disposto no item 5.5.3 da minuta de edital anexa à Resolução CNJ nº 81/2009 e no item 11.12 do Edital do LIX Concurso Público, de modo que serão considerados habilitados os candidatos que alcançaram a maior pontuação, incluídos os empatados na última colocação, observada a proporção de 08 (oito) candidatos por vaga, em cada opção de inscrição (admissão e remoção), levando-se em consideração o número de Serviços existentes e vagos, incluídos no Edital do LIX Concurso Público; **5)** A Comissão do LIX Concurso Público esclarece que não serão conhecidos os recursos que foram apresentados com qualquer identificação do candidato no seu corpo, nos termos do item 18.2 do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata.
Eu, Fabíola de Oliveira Gerpe, lavrei a presente ata que subscrevo
juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

Doutora **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**
Juíza de Direito

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**
Juiz de Direito

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de
Janeiro